CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

COMISSÕES
30 / 09 / 25

PROJETO DE LEI Nº ..184...../2025

Altera Lei 5.763, de 19 de Dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º -- A ementa da lei 5.763, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação.

Denomina Rua Do Tico - Tico no Bairro Vila Castelo Branco

Art. 2º – A rua oficialmente denominada como Rua Da Águia, no Bairro Vila Castelo Branco, neste município de Montes Claros/MG, CEP 39.404-735, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Do Tico - Tico.**

Art.3º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 25 de Setembro de 2025

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br